|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI |
| ASSUNTO | HOMOLOGAR ATO AD REFERENDUM Nº 02/2020 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 270**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, realizada por conferência, em virtude da pandemia, no dia 25 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

**Considerando** o ato *Ad Referendum* nº 02/2020, aprova a primeira reprogramação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI do ano de 2020;

.

**DELIBEROU:**

1. Homologar o ato *Ad Referendum* nº 02/2020, que aprova a primeira reprogramação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI do ano de 2020;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de maio de 2020.

